



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE

PARECER Nº 3715 / 2025 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: 23352.002265/2025-14

Fraiburgo-SC, 17 de junho de 2025.

PARECER SOBRE APOIO À CRIAÇÃO DOS CURSOS

Técnico Subsequente em Enfermagem e Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

Em conformidade com a deliberação realizada na **1ª reunião CONCAMPUS 2025**, este parecer tem como objetivo formalizar o apoio à criação dos cursos **Técnico Subsequente em Enfermagem e Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** no IFC Fraiburgo.

A criação desses cursos atende a uma demanda regional por qualificação profissional, ampliando as oportunidades de formação técnica na área da **Saúde** e da **Administração**, setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

O curso **Técnico Subsequente em Enfermagem** possibilitará a formação de profissionais capacitados para atuar na assistência à saúde, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados em hospitais, clínicas e unidades básicas.

Já o curso **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** oferecerá uma formação completa, unindo o ensino regular às competências técnicas em **gestão, empreendedorismo e processos administrativos**, preparando os alunos para atuar no mercado de trabalho com visão estratégica e habilidades fundamentais para o ambiente corporativo.

Diante da relevância dessas formações e da necessidade de ampliar o acesso à educação técnica de qualidade, este parecer **apoia e recomenda** a implementação dos cursos no IFC Fraiburgo, considerando seu impacto positivo na qualificação profissional e no desenvolvimento regional.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:02)

VANDERLEI CRISTIANO JURASKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: 2258605

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3715**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **38844902e6**